

**ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE – MINAS GERAIS.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 43/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 02/2025

FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.966.208/0001-65, estabelecida na Avenida Manoel Otaviano Ferreira, 442, Barreira, Lima Duarte – MG, CEP: 36.140-000, por seu procurador infra-assinado e constituído através do incluso instrumento particular de mandato, vem, com respeito e acatamento, à honrada presença de V. Sa., com fulcro no item 13 do Edital de Licitação do Processo Licitatório de nº 43/2025, Concorrência Eletrônica de nº 02/2025, apresentar **RECURSO** ao julgamento da habilitação, apresentado pela **Comissão de Licitação**, diante do ato de inabilitação de licitante para participação no processo licitatório em epígrafe.

Nestes Termos,
Pede DEFERIMENTO.

Lima Duarte, 29 de maio de 2025.

BERNARDO DE PAULA
SALLES:09035557603

Assinado de forma digital por
BERNARDO DE PAULA
SALLES:09035557603
Dados: 2025.05.29 15:11:00 -03'00'

BERNARDO DE PAULA SALLES
OAB/MG 150.528

FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME

RECORRENTE: FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 43/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 43/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 02/2025.

RECURSO CONTRA DECISÃO ADMINISTRATIVA

DOUTO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data máxima vênia, totalmente absurda e equivocada é a decisão administrativa que inabilitou **RECORRENTE** a empresa **FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.966.208/0001-65 a participar do processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma geral e adequação predial no imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Lima Duarte, desde já, **REQUER** que seja dado **PROVIMENTO** ao presente, diante dos fatos a seguir expostos:

I- DOS FATOS

1.1 - DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO:

Trata-se de impugnação contra decisão administrativa que considerou **FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.966.208/0001-65 inapta para participar da licitação, modalidade concorrência eletrônica, que tem como objetivo contratar empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma geral e

adequação predial no imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Lima Duarte.

Em 26 de maio de 2025 os integrantes da Comissão Permanente de Licitação realizaram uma sessão virtual que objetivava analisar os documentos e propostas entregues pelas empresas interessadas em participar da licitação supracitada.

Na ocasião todas as empresas apresentaram documentos para análise, sendo que todas as empresas apresentaram documentos faltantes ou incompletos no tocante a regularidade contábil.

A comissão de licitação inseriu o sistema o seguinte despacho no tocante a **RECORRENTE**: A empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA apresentou em sua documentação de habilitação de qualificação econômica apenas o Balanço Patrimonial, DRE e Índices Contábeis do ano de 2024. O edital solicita no item b da cláusula 5.1.3: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício bem como índices contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo assim a empresa não atendeu ao solicitado no edital, sendo declarada INABILITADA.

Ocorre que como ficou evidente todas as empresas foram inabilitas por motivos parecidos ou idênticos.

Assim sendo, caso o recurso não seja acatado a licitação será declarada definitivamente deserta, fazendo que o poder público tenha que empenhar mais recursos para realizar um novo processo licitatório.

II- DO DIREITO

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar, entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

A Constituição Federal prevê em seu art. 37, XXI
que:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e *econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

Ademais, conforme prevê a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo licitatório tem por objetivos assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Não deixado de garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição. Assim tem de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Por fim deve incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

A nova lei de licitação pauta o processo licitatório nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, seguindo o estabelecido pela legislação no tocante a economicidade e do desenvolvimento sustentável a comissão deverá habilitada para participação no processo licitatório em questão a **FLÁVIO REIS**

DE OLIVEIRA – ME, pois a documentação de 2024 apresentada, somente pode ser enviada devido a existência da documentação de 2023, que por um equívoco não foi enviada em conjunto.

Com isso, **REQUER** que a **RECORRENTE** que o **FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME** seja habilitada para participar do presente certame.

III - CONCLUSÃO

Com base no zelo e no empenho dessa Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da eficiência, da da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, do desenvolvimento sustentável e da Supremacia do Poder Público, **REQUER** a **RECORRENTE** que seja determinada a habilitação da **FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA – ME** no processo licitatório, conforme, exaustivamente, demonstrado neste Recurso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Lima Duarte, 29 de maio de 2025.

BERNARDO DE PAULA
SALLES:09035557603
BERNARDO DE PAULA SALLES
OAB/MG 150.528

Assinado de forma digital por
BERNARDO DE PAULA
SALLES:09035557603
Dados: 2025.05.29 15:11:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO REIS DE OLIVEIRA**
Data: 29/05/2025 16:47:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA
CREA/MG D 48.121



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/335.224-7	MGE2400471104	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	773.036,05D
ATIVO CIRCULANTE	773.036,05D
DISPONÍVEL	773.293,44D
CAIXA	773.293,44D
CAIXA GERAL	773.293,44D
OUTROS CRÉDITOS	257,39C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	257,39C
INSS A COMPENSAR	257,39C
PASSIVO	773.036,05C
PASSIVO CIRCULANTE	33.167,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.138,68C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.138,68C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.862,04C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	18.857,45C
INSS PARCELAMENTO	419,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.028,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	110,36C
AUTONOMOS A PAGAR	110,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.918,52C
FGTS A RECOLHER	1.622,66C
TRIBUTOS FEDERAIS A PAGAR	3.295,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	739.868,49C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	629.868,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	629.868,49C
LUCROS ACUMULADOS	205.751,62C
LUCRO DO PERÍODO	424.116,87C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2023, totalizando no ATIVO e no PASSIVO a importância de 773.036,05 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos) mediante elementos fornecidos a contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Lima duarte, 29 de março de 2024

FLAVIO REIS DE OLIVEIRAEMPRESÁRIO

CPF: 432.257.056-91

ASSINADO DIGITALMENTE PROCURADOR

VICENTE ANTÔNIO NEVES

CPF:523.126.666-34

CI:44117-CRC/MG

VICENTE ANTONIO NEVES

REG. NO CRC - MG SOB O Nº. 04417/O

CPF: 523.126.666-34

ASSINADO DIGITALMENTE VICENTE ANTÔNIO NEVES

As Informações Foram Extraídas das Folhas No. 2 a 148 do Livro Diário No. 4 em 31/12/2023 Caso o Livro seja obrigatório.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	948.867,20	<u>948.867,20</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(14.422,72)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(56.366,95)	
		<u>(70.789,67)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>878.077,53</u>
LUCRO BRUTO		<u>878.077,53</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(270.973,42)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(161.582,41)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(14.500,00)	
FÉRIAS	(13.484,44)	
INSS	(43.825,82)	
FGTS	(15.637,37)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.600,00)	
MULTAS DE MORA	(2.108,79)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.488,00)	
JUROS DE MORA	(978,59)	
		<u>(270.973,42)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(183.197,97)	<u>(183.197,97)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	210,73	<u>210,73</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>424.116,87</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>424.116,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>424.116,87</u>

Lima Duarte, 29 de março de 2024

FLAVIO REIS DE OLIVEIRAEMPRESÁRIO
 CPF: 432.257.056-91
 ASSINADO DIGITALMENTE PROCURADOR
 VICENTE ANTÔNIO NEVES
 CPF:523.126.666-34
 CI:44117-CRC/MG

VICENTE ANTONIO NEVES
 REG. NO CRC - MG SOB O Nº. 04417/O
 CPF: 523.126.666-34
 ASSINADO DIGITALMENTE VICENTE ANTÔNIO NEVES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/335.224-7	MGE2400471104	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLAVIO REIS DE OLIVEIRA, NIRE: 311114541-53, CNPJ:23.966.208/0001-65, com sede social nesta cidade de Lima Duarte-MG na Avenida Manoel Otaviano Ferreira-442, Loja, barreira, CEP:36.140.000, e-mail:flavio.vertec@hotmail.com, por seu representante legal Flavio Reis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CPF:432.257.056-91, RG-M-1.775.120-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Lima Duarte-MG, na Avenida Manoel Otaviano Ferreira-442, barreira, CEP:36.140.000, e-mail:flavio.vertec@hotmail.com.

OUTORGADO:

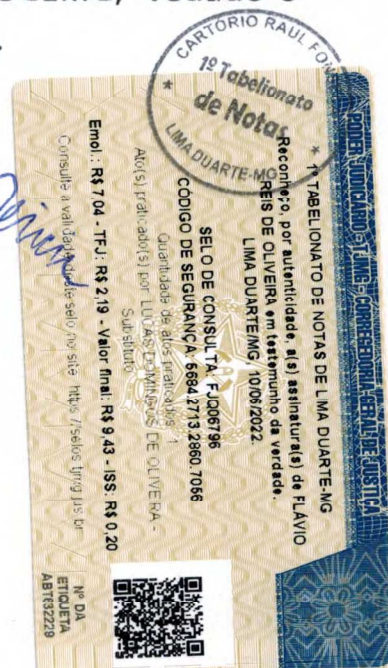
VICENTE ANTONIO NEVES, brasileiro, contabilista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade de nº 44117-CRC/MG, CPF:523.126.666-34, residente e domiciliado nesta cidade de Lima Duarte-MG, CEP:36.140.000, e-mail:vicentecontabilidade2106@hotmail.com.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lima Duarte-MG, 10 de Junho de 2022.




Flavio Reis de Oliveira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/335.224-7	MGE2400471104	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VICENTE ANTONIO NEVES**, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 44117-CRC/MG, expedida em 29.04.1987, inscrito no CPF sob nº 523.126.666-34, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração do empresário Flavio Reis de Oliveira da empresa Flavio Reis de Oliveira com 01 (uma) página;
2. Identidade Funcional de Vicente Antonio Neves com 02 (duas) páginas;
3. Balanço Patrimonial 02(duas) páginas.

Lima Duarte-MG, 28 de Maio de 2023.

VICENTE ANTONIO NEVES
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/335.224-7	MGE2400471104	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, de NIRE 3111145415-3 e protocolado sob o número 24/335.224-7 em 28/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11743899, em 02/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.126.666-34	VICENTE ANTONIO NEVES

Belo Horizonte, domingo, 02 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2024, às 19:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/335.224-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. domingo, 02 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11743899 em 02/06/2024 da Empresa FLAVIO REIS DE OLIVEIRA - ME, Nire 31111454153 e protocolo 243352247 - 28/05/2024. Efeitos do registro: 22/05/2024. Autenticação: 9F765E93D39F0A1BBC920A28EED87D63CAAB95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/335.224-7 e o código de segurança GiSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	773.036,05 + 0,00	23,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.167,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	773.036,05	23,31
	Passivo Circulante	33.167,56	

 Documento assinado digitalmente
FLAVIO REIS DE OLIVEIRA
Data: 27/05/2025 11:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO REIS DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 432.257.056-91

VICENTE ANTONIO
NEVES:523126666
34

Assinado de forma digital
por VICENTE ANTONIO
NEVES:52312666634
Dados: 2024.06.03
17:07:53 -03'00'

VICENTE ANTONIO NEVES
REG. NO CRC - MG SOB O Nº. 04417/O
CPF: 523.126.666-34